



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

## DESPACHO DIGER 2148/2026

O Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (CQVT) solicitou autorização para a contratação por dispensa de licitação eletrônica, sem disputa, de serviços locação de infraestrutura técnica especializada (som, iluminação e estrutura de palco) para a banda que tocará na Festa Junina do TRF6, incluindo a operação dos equipamentos e disponibilização de equipe necessária para montagem e desmontagem. (id. [1819466](#))

O evento "Festa Junina TRF6" encontra respaldo no Planejamento Estratégico da 6ª Região 2023 a 2026, contribuindo diretamente para o cumprimento dos objetivos estratégicos relacionados à gestão de pessoas e melhoria do ambiente organizacional.

Justifica a modalidade de contratação em razão do curto prazo necessário para uma contratação regular para viabilizar a realização de evento institucional (Festa Junina TRF6) previsto para ocorrer em **03 de julho de 2026**, junto à importância institucional do evento a ser realizado.

A contratação utilizará verba do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho. (id. [1819467](#))

A unidade demandante informa que a pesquisa de preços realizada junto a fornecedores locais, tendo sido obtidos três orçamentos, indicou a proposta da empresa Dayse Lucilene Vieira Campos, CNPJ nº 40.643.209/0001-98 mais vantajosa para a Administração, no valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), inferior ao preço médio apurado na pesquisa de mercado, correspondente a R\$ 8.833,00 (oito mil, oitocentos e trinta e três reais). (id. [1819971](#))

Considerando as justificativas apresentadas, a proximidade da realização do evento, a demonstração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e a vantajosidade da proposta selecionada, autorizo o prosseguimento da contratação direta, por dispensa de licitação sem disputa, observadas as demais formalidades legais e regulamentares aplicáveis.

Ao CQVT e à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (SECOF), para as providências cabíveis.

Após, nada mais havendo a prover nesta unidade, concluem-se os autos.

Belo Horizonte, *data do sistema*.

**Jânio Mady dos Santos**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 24/06/2026, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1821995** e o código CRC **972BF87A**.